Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 978 DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS(2.340,00 m^2), SITUADA NO POLÍGNO SUL DESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DO SENHOR CASEMIRO DONICA E OUTROS, BRASILEIRO, CASADO E DOMICILIADO NESTE MUNICIPIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do domínio pleno, uma área de terra compreendendo parte da chácara nº 42 (quarenta e dois), Polígno Sul, na cidade de Erechim, de propriedade de CASEMIRO DONIDA E OUTROS, com a superfície de dois mil e trezentos e quarenta metros quadrados, (2.340,00m^2), com as seguintes confrontações:

NORTE - 30,00m com a Rua Isidoro Castilhos;
SUL - 60,00m com outra parte da mesma chácara nº 42;
LESTE - 26,00m com a chácara nº 43;
OESTE - 57,00m com a chácara nº 41.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

(Cont. do Decreto nº 978 de 26/10/78)

Art. 2º - A área de terras descrita no artigo 1º, tornou-se necessária para o acesso que fará a ligação da BR. 153, com a Av. 7 de Setembro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE OUTUBRO DE 1978.

Elci João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração